CÂMARA MUNICIPAL
JARDIM DO SERIDÓ
a casa do povo jardinense

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA nº 007/2024

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, mediante seu presidente legalmente habilitado para o biênio 2023/2024, Vereador Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros, e demais Edis, vem por meio desta **AUTORIZAR** ao Poder Executivo através da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, atender o pleito/pedido do Sr. José Sobrinho de Azevedo, popularmente conhecido por “açúcar”, residente no Povoado Currais Novos, zona rural, a fim de doar 15 (quinze) pneus inservíveis aro 20 e 12 (doze) pneus inservíveis aro 16 para fins de reaproveitamento agrícola e confecção peças de artesanato.

Este documento atende ao Ofício nº 164/2023/GP/PMJS, de 15 de setembro de 2023, aprovado conforme preconiza o Parágrafo Único, do art. 9º do Regimento Interno desta casa Legislativa.

Jardim do Seridó/RN, 14 de junho de 2024.

_____
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente